



PORTARIA Nº 2.189, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.

**DETERMINA A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PREMIO EM NUMERÁRIOS** a servidora **CLEUSA DE FÁTIMA RIBEIRO DA LUZ LEMES**, Auxiliar de serviços gerais internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 231/3, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em treze de outubro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"